



INDICAÇÃO nº 508 /2025

Indica ao Poder Executivo, que se encontra em intervenção junto à Santa Casa de Caridade, que disponibilize um departamento ou profissional de Serviço Social com a finalidade de aprimorar, organizar ou criar um canal de diálogo e informações destinado aos familiares de pacientes internados ou em atendimento no hospital.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica-se a realização de um estudo com a pretensão da disponibilização de um departamento ou profissional de Serviço Social com a finalidade de aprimorar, organizar ou criar um canal de diálogo e informações, destinado aos familiares de pacientes internados ou em atendimento no hospital.

JUSTIFICATIVA

A presença de um departamento ou assistente social dedicado à comunicação com os familiares contribuirá para melhorar o fluxo de informações, esclarecer dúvidas, reduzir angústias e promover um atendimento mais humanizado. Esse canal facilitará o acesso a informações sobre o estado de saúde dos pacientes, procedimentos realizados e orientações gerais, fortalecendo a relação entre a instituição hospitalar e a comunidade.

Uruguaiana, 3 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA

LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

Ver. Joaicei Gonçalves
Presidente

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Vice Presidente

Verª Márcia Fumagalli
1ª Secretária

Ver. Egídio Carvalho
2º Secretário

Ver. Stella Luzardo
3ª Secretária